



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO CONTRATO Nº 071/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ROBERTIN MARTINS CUSTÓDIO – ME.

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para a execução dos serviços de pintura da Praça “Dr. João Leite Schmidt”, localizada na Avenida Adolfo Alves Carneiro, Centro, nesta cidade de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, consoante o CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS.

Prazo: 60 dias.

Vigência: 04.07.2012 a 04.09.2012.

Valor: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

70 SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS  
70.101 SEC MUN DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS  
04.122.0104-1.020 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
4.4.90.51-00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da assinatura: 04.07.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ROBERTIN MARTINS CUSTÓDIO.

Alcinópolis/MS, 04 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0762012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora ADRIANA GOMES MOREIRA, efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0772012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora APARECIDA ROSA

DE CAMPOS, efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora MARILENE MARTINS DA ROCHA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 154 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, à servidora PAULINA LUIZ DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, com início em 07 de julho de 2012 e término em 06 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2012. DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 153 da Lei Complementar nº 001/2000, de 18 de dezembro de 2000, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE POLÍTICA, com início em 07 de julho de 2012 e término em 07 de outubro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA
ANÉSIO PEIXOTO RODRIGUES	MOTOR. VEIC. PESADOS	OBRAS
ANTONIO LUIZ DE MELO	GUARDA MUN. II	OBRAS
ARIOLINO INACIO GOMES	TRAB. BRAÇAL	ASSIS. SOCIAL
EUNICE DE OLIVEIRA TRELHA	TÉC. CONTÁBIL	FINANÇAS
HAILTON ALVES RODRIGUES	AG.TEC.ADM.FINANÇAS	EDUCAÇÃO.
JURDETE MARQUES DE BRITO	TELEFONISTA	SAÚDE
MARCOS ANTONIO MACHADO	OP. MÁQ. PESADAS	EDUCAÇÃO
NARA SIMONE S. CARNEIRO	PROFESSORA III	EDUCAÇÃO
PEDRO CATRARINO DA C. FILHO	AGENTE DE SAÚDE	SAÚDE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de julho de 2012.

Alcinópolis – MS., 09 de julho de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal


**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**

Diretor Responsável:

**DUPRÉ GARCIA COELHO**

Diretor de Composição e Diagramação:

**SILVESTRE DE CASTRO**

Revisão:

**NELI JUSTINA PEREIRA**

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**

**CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000**

**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**

E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

**JALÉS (SP) -**

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Períodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

**TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C**

**LTDA.**

**SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte**

**Alegre, 448 -**

**Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).**

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**